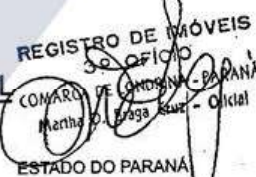




COMARCA DE LONDRINA
Rua Professor João Cândido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR



Apontado

Ficha

sob n.º 109.873.-

REGISTRO GERAL

N.º 01.-

DATA 09 de fevereiro de 2.007.-

MATRÍCULA N.º 32.187.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Apartamento nº 204 (duzentos e quatro), Tipo "G", localizado no 2º pavimento tipo do Edifício "MAXIMUS RESIDENCE", situado à Rua Uruguai nº 1500, nesta cidade, medindo uma área bruta - de 121,8871 m², sendo 68,0575 m² de área de uso privativo, 13,1200 m² de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a área de uma vaga de garagem nº 18 localizada no subsolo e a um - box nº 38, localizado no pavimento térreo, e 40,7096 m² de área uso comum de divisão proporcional, cabendo uma fração ideal de terreno de 24,8879 m² e uma participação no condomínio de 1,73%, - composto de varanda, sala, cozinha, serviço, corredor, dois quartos e dois - B.W.C., - dentro das seguintes divisas e confrontações: - "A Este com a escada de acesso aos demais pavimentos, a Sul com o recuo lateral junto à data 14 da mesma quadra, a Oeste com o apartamento 205 e a Norte com o corredor". - Cujo Edifício foi construído na Data de ter ras sob nº 15 (quinze), da Quadra nº 08 (oito), com a área de 1.435,80 m², situada no "PARQUE JARDIM AMÉRICA"; desta cidade.-

BENFEITORIAS:- Não há.-

PROPRIETÁRIA:- MAVILLAR - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Belo Horizonte - nº 931, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 77.214.724/0001-62, no ato representada por seus diretores, CANTIDIO AUGUSTO BARBOSA VILLAR, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 3.932.477-6-SSP-PR e CPF/MF nº 063.327.069-53, residente e domiciliado nesta cidade; e PRYCILIA BRUN BAER VILLAR, brasileira, casada, administradora de empresas, RG nº 1.657.686-SSP-PR e CPF/MF nº 658.719.369-20, residente e domiciliada nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- 4/9.502, 4/9.503, 4/8.367, 4/8.368 e 3/16.158, - matriculados sob nº 16.145, Averbação 16.145/A, unificados à matrícula 21.858, subdivisão 21.858/A, Incorporação registrada sob nº - 1/21.858, retificação da Incorporação 1-A/21.858 e 1-B/21.858, com Constituição de Condomínio sob nº 2/21.858 todos deste Ofício.-

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 09 de fevereiro de 2.007.-

- OFICIAL DO REGISTRO -

cms/.-

CONTINUA

CONF. POR cy



REGISTRO GERAL

MATRICULA: 32.187

FOLHA:02

Av.1/32.187 - Prenotação nº 150.429 - DATA 27 de janeiro de 2014.
AVERBAÇÃO DE REGISTRO CONTÍNUO.

AVERBA-SE que desde o 16 de abril de 2.012, adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015. de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o provimento nº.174 - 15/01/2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS. Todas as fichas terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1. O referido é verdade e dou fe. Londrina, 25 de fevereiro de 2014. *Mantua Daisy Braga Cruz*
OFICIAL DO REGISTRO.

R.2/32.187 - Prenotação nº 150.429 - DATA 27 de janeiro de 2014.-
COMPRA E VENDA.-

Apartamento nº 204 (duzentos e quatro), Tipo "G", localizado no 2º pavimento tipo do Edifício "MAXIMUS RESIDENCE", situado à Rua Uruguai, nº 1500, nesta cidade, medindo uma área bruta de 121,8871 m², sendo 68,0575 m² de área de uso privativo, 13,1200 m² de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a área de uma vaga de garagem 18 localizada no subsolo e a um box nº 38 localizado no pavimento térreo e 40,7096 m² de área de uso comum de divisão proporcional, cabendo uma fração ideal de terreno de 24,8879 m² e uma participação no condomínio de 1,73%, -constante d/matricula.

TRANSMITENTE: MAVILLAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 77.214.724/0001-62, já qualificada na matricula.

ADQUIRENTE: RENATO SILVA TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, cabeleireiro, maior e capaz, RG nº.9.033.235-0-PR e CPF nº. 058.320.599-21, res. e dom. Rua Uruguai, nº 1500, apto. 204, nesta cidade, no ato representado por sua bastante procuradora Maria Lucia Silva Teixeira, braileira, solteira, maior e capaz, cabelereira, RG.9.033.239-2-PR, CPF.667.153.349-00, res. e dom. em Ibiaporã-PR, nos termos da procuração lavrada às fls.208, do lv.114-P, do 11º Tabelionato local.

TITULO DE TRANSMISSÃO: Compra e Venda.

FORMA E DATA DO TITULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 4º Tabelionato local, lv.nº488-N, fls.100/101, dia 03 de dezembro de 2013.

VALOR: R\$ 152.700,40 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos reais e quarenta centavos).

REGISTRO ANTERIOR: 4/9.502, 4/9.503, 4/8.367, 4/8.368 e 3/16.158, matriculados sob nº 16.145, Av. 16.145/A, unificados à matrícula

CONTINUA NO VERSO

21.858, subdivisão 21.858/A, Incorporação registrada sob nº 1/21.858, retificação da Incorporação 1-A/21.858 e 1-B/21.858, com Constituição de Condomínio sob nº 2/21.858, atualmente matriculada sob nº 32.187, todos deste Ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 2013/179730, datado de 03/12/13, pagou R\$ 2.954,00 2% s/R\$ 152.700,40, no Itaú local. Insc. Mun. nº 02.03.0030.2.0176.0012. FUNREJUS sob nº 13050008100128371, datado de 03/12/13, pagou R\$ 305,40, no Itaú, local. Certidões: negativa de ônus deste Ofício sob nº 11.825/13; Negativa Municipal nº 2013/511754; Positiva do Distribuidor exps. 28/10/2013; Positiva da Justiça do Trabalho nº 6587/2014, exp. 13/02/2014; Negativa da Justiça Federal exp. 13/02/2014; Conjunta Negativa exps. aos 11/10/2013, válida até 09/04/2014, cód.:1EF3.5D1B.FA8B.DA35, da Receita Federal. CND DO INSS Nº 001772013-14022724, exp. em 05/11/2013, válida até 04/05/2014. (arq. nº 18/14). Os vendedores declaram a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel bem como de qualquer outro ônus reais incidentes sobre o mesmo sob as penas da Lei. E que nada deve ao condomínio, nos termos do ART.2, §º, da Lei 7.433/85. Emolumentos: 4.312 + 10 VRCs = R\$ 678,55.DRLA*

CONDIÇÕES: As do título.

ANOTAÇÕES: as ações existentes não impedem a alienação do imóvel objeto deste registro e nem tampouco repercutirão na validade ou na eficácia do referido negócio jurídico, responsabilizando - se a vendedora, civil e criminalmente, pela veracidade das declarações prestadas, e por qualquer outro dano que venha a ser causado aos compradores. Será emitida a DOI por este Serviço Registral. OBEDECENDO TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NA DESCRITA ESCRITURA.

O referido é verdade e dou fé. Londrina, 25 de fevereiro de 2014.

Conf. Wellington Luis Gralike OFICIAL DO REGISTRO.